

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 045/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 480.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto, de autoria do Poder Executivo tem por finalidade mais uma vez o atendimento às despesas do Centro Hospitalar Parecis “Euclides Horst”, que ao longo de toda a sua história, como é de conhecimento dessa Casa de Leis, tem sido mantido em quase sua totalidade com recursos do Município, haja vista que a União e o Estado de Mato Grosso repassam valores irrisórios, que não sustentam a grande demanda de atendimento à população que demonstrou um aumento populacional na ordem de 2,61%, conforme atualização do IBGE – 2015, perfazendo uma população estável na ordem de 31.985 habitantes, considerando ainda, e principalmente, a população que se movimenta de forma sazonal (aproximadamente 40 mil) em épocas de plantio e colheita, conforme explanado na Mensagem n.º 052/2015.

Pela análise empenhada, não havendo óbice legal, é o
voto pela aprovação.

Sala das Comissões, em 08.09.2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

MILTON SOARES
Presidente

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Vice-Presidente

WALDICLEY SILVA DOS REIS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA
Presidente

MARCELO MARTINEZ ACOSTA
Vice-Presidente

MILTON SOARES
Membro